

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano V | Edição 985

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Licitações e Contratos	6
Aviso de Contratação Direta	6
Outros atos	9





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 23.348 - DE 16 DE ABRIL DE 2024

“Constitui o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (biênio 2024/2026), nos termos da Lei Municipal n.º 7.284/10”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e de acordo com as indicações efetuadas pelos órgãos públicos e entidades que integram o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme consta no memorando n.º 13.475/2024 da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados ao Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (biênio 2024/2026), nos termos da Lei Municipal n.º 7.284, de 23 de junho de 2010, os seguintes membros e seus respectivos suplentes:

I - Poder Executivo Municipal:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho:

- a) Titular: Laerte Aparecido Rocha
Suplente: Orbílio Flávio Lamônica
b) Titular: Antônio Carlos Theodoro Seabra
Suplente: Marcelo Henrique Chiela de Souza

II - FIESP/CIESP - Regional:

Titular: Caio Cezar Pimentel Ferraz Júnior
Suplente: Samir Nakad

III - Universidades/Faculdades:

- a) UNIP - Universidade Paulista - Campus de Araçatuba:
Titular: Rafael Marcelino de Jesus
Suplente: Aldriano José da Silva
b) UNESP - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Campus de Araçatuba:
Titular: Cecílio Veiga Soares Filho
Suplente: Luiz Cláudio Nogueira Mendes
c) Unisalesiano - Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium - Campus de Araçatuba:
Titular: Francisco Antônio de Souza
Suplente: Nelson Hitoshi Takiy
d) ETEC de Araçatuba:
Titular: Carlos Fábio Martins Cruz
Suplente: Francisco Augusto Alves Lopes
e) FAC-FEA - Faculdade da Fundação Educacional de Araçatuba:

Titular: Airton Cavazzana

Suplente: Marco Aurélio Barbosa

IV - SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas:

Titular: Sílvia Alzira Abeid Furio
Suplente: Vitor Alan Martins

V - SESI, SENAI, SENAC e SENAT:

a) SESI - Serviço Social da Indústria - Araçatuba:

Titular: Ataliba Mendonça Júnior

Suplente: Helena Kazue Murai Nakamune

b) SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Araçatuba:

Titular: Tarso Tristão da Silva

Suplente: Marco Antônio Alves Cândido

c) SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Araçatuba:

Titular: Luis Antonio de Lima

Suplente: Marcus Vinícius Peralva Santos

d) SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - Araçatuba:

Titular: Gustavo Tapajoz Tavares Bento

Suplente: Aparecido Fernandes Luz

VI - Setor Sucroalcooleiro:

UDOP - União Nacional da Bioenergia:

Titular: Hugo Cagno Filho

Suplente: Felipe Sakamoto de Miranda

VII - ACIA - Associação Comercial e Industrial de Araçatuba:

Titular: Marco Antônio de Jesus Martins

Suplente: Osnei Hilário Ferracioli

VIII - Setores Produtivos:

a) Solinfitec - Soluções de Agronomia:

Titular: Anselmo Del Toro Arce

Suplente: Reinaldo Martinez Cabral

b) Hospimetal - Indústria Metalúrgica de Equipamentos

Hospitales Ltda.:

Titular: Wiliam Donisete de Paula

Suplente: a indicar

c) Salsaretti Alimentos:

Titular: Henrique Roçafa Júnior

Suplente: Gustavo Higor Galante

d) Nestlé Brasil Ltda - Unidade Araçatuba:

Titular: João Batista Vicente

Suplente: Fernando Alves de Souza

e) a indicar:

IX- Classe Trabalhadora:

a) SINDALCO - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas e da Fabricação de Alcool, Etanol, Bioetanol e Biocombustível de Araçatuba e Região:

Titular: Célio Donizeti Kiill

Suplente: Alexandre Rossinoli

b) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araçatuba:

Titular: Edson José Ferreira

Suplente: Dulce Elena Josefina Ferreira

X - EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa

Agropecuária:

- a indicar

XI - Agência de Desenvolvimento:

- a indicar

XII - EDR - Escritório de Desenvolvimento Rural de Araçatuba - CATI Regional Araçatuba:

Titular: João Taane Kauche Andraus

Suplente: Washington Massao Oi

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, a partir da data da posse.

Art. 3.º O exercício da função de conselheiro é considerado de interesse público relevante e não será remunerado a qualquer título, ficando expressamente vedado, por parte dos membros do Conselho, o recebimento de qualquer gratificação, bonificação ou vantagem.



Art. 4.º Ficam convocados todos os membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação para a solenidade de posse que será realizada no dia 23 de abril de 2024, às 16h, no auditório da Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 16 de abril de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO CARLOS FÁVARO SAES

Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.352 - DE 17 DE ABRIL DE 2024

*"Abre crédito adicional suplementar
no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois
milhões de reais)"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso I da Lei Federal n.º 4.320/64, art. 6.º da Lei Municipal n.º 8.702/23 e art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.643/23,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado a atender insuficiência da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1238 - 310.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro 2.000.000,00

Total da Unidade 2.000.000,00

Total da Suplementação 2.000.000,00

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 01 - Tesouro no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 17 de abril de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 23349 / 2024 de 16 de abril de 2024**

"Torna sem efeito nomeações de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº **02/2022**, homologado no Diário Oficial nos dias 24/05/2023 e, considerando os termos dos Memorandos nº 50.199, de 04/12/2023 expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e nº 17.961 de 15/04/2024, expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 Único, da Lei 3774/92, as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo legal, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**"AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 1"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	RONALDO FRANCISCO ABREU	27.547.006-4	41º	23277/2024
02	ELIANA COSTA VITRO LIMA	25.633.832	43º	23277/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**"DENTISTA"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	AMANDA VICTORIA MENDANHA DE MOURA	5.998.573	5º	23277/2024

Art. 2º - Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocuparem cargos de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.768, de 26 de março de 2024, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**"AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 1" - PADRÃO "04" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	MARCIO DE SOUZA ALVES	27.479.441	46º
02	RINALDO CUSTODIO MARTIMIANO	29.001.732	47º

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 23349 / 2024 de 16 de abril de 2024****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****“DENTISTA” - PADRÃO “16” - JORNADA DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	GIOVANNA ZANCANCATARIN	56.591.365-7	6º

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**“PSICOLOGO” - PADRÃO “15” - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	VANESSA AKEMI ODAHARA DE ABREU	39.276.060	30º

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 16 de abril de 2024, 115anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

Aviso de Contratação Direta

DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA

Processo: 398/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: NÃO

Fundamento Legal: ART.75, INC II, LEI 14133/21

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Cotação de Preço:

Tipo De Objeto: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO MATERIAL GRAFICO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS

Valor Estimado: R\$ 3.052,9600 (tres mil e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos)

Recebimento das Propostas: 18/04/2024 08:00:00 às 23/04/2024 09:00:00

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

Unidades Solicitantes:

Pedidos de Compras:

1098/2024 - 022004 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	43653 - BANNER EM LONA 280G, IMPRESSÃO DIGITAL,	2	UN	NÃO
2	51554 - BLOCO DE RASCUNHO 15X21CM, COM 30 FOLHAS	96	UN	NÃO
3	51558 - CRACHÁ PARA EVENTO COM CORDÃO, PAPEL	96	UN	NÃO
4	51555 - FAIXA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL DE BOAS	1	UN	NÃO
5	51553 - PASTA DE PAPEL COM BOLSA (TAMANHO 31X44CM)	96	UN	NÃO



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

Condição de Entrega: IMEDIATA

Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 17 de abril de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ 45.511.847/0001-79****Telefone: (18) 3607 - 6500****Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920****Aviso de Contratação Direta****DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA****Processo:** 399/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** NÃO**Fundamento Legal:** ART.75, INC II, LEI 14133/21**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM**Cotação de Preço:****Tipo De Objeto:** OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO MATERIAL GRAFICO**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CANETA PLASTICA PERSONALIZADA**Valor Estimado:** R\$ 312,0000 (trezentos e doze reais)**Recebimento das Propostas:** 18/04/2024 08:00:00 às 23/04/2024 09:00:00<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

1099/2024 - 022004 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	50044 - CANETA PLÁSTICA PERSONALIZADA	96	UN	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA**Condição de Pagamento:** ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 17 de abril de 2024.



Outros atos

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICO, através da Divisão de Licitação e Contratos, a todos os interessados a RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 391/204, publicado em 17/04/2024 PAG DE Nº 08 no Diário Eletrônico do Município de Araçatuba, consistindo na seguinte retificação:

Onde se lê: - "Tipo De Objeto: OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO CONTRATAÇÃO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA". Leia - sê: - "CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO INDIGENISTA DE ARAÇATUBA".

Onde se lê: - "Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA".

Leia - sê: - "CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO INDIGENISTA DE ARAÇATUBA".

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA

Divisão de COMPRAS

.....